



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.803/97 DE 10 DE SETEMBRO DE 1.997

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da Alínea II do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.226/96 de 12 de dezembro de 1.996.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações Orçamentárias.

Órgão	5	- Secretaria de Obras - Planejamento e Serviços Públicos
Unid. Orç.	5.1	- Divisão de Obras e Construções
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	07	- Administração
Sub Prog.	0210	- Administração Geral
Atividade	0212.21	- Direção e Manutenção da Diretoria de Obras e Construções.
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
Unid. Orç.	5.4	- Divisão de Limpeza, Logradouros e Vias Públicas
Função	10	- Habitação e Urbanismo
Programa	58	- Urbanismo
Sub Prog.	0210	- Administração Geral
Atividade	0211.09	- Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Passeio Ampliação de Rede de Energia Elétrica - Construção de Galerias de Águas Pluviais - Construção e Remodelação de Parques e Jardins
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.803/97

- fls.2 -

Órgão	7	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	7.1	- Divisão de Educação	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	1880	- Ensino Regular	
Atividade	1882.029	- Manutenção das Unidades Escolares de Primeiro Grau	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	50.000,00
	4120	- Equipamentos e Material Permanente....R\$	<u>20.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 200.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- Chefia do Executivo	
Unid. Orç.	2.1	- Gabinete do Prefeito	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0200	- Supervisão e Coordenação Superior	
Atividade	0202.3	- Administração e Coordenação do Gabinete do Prefeito	
Elemento	3120	- Material de Consumo.....R\$	10.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
	4120	- Equipamentos e Material Permanente...R\$	8.511,43

Unid. Orç.	2.2	- Procuradoria Geral	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.004	- Manutenção das Atividades de Assistência e Representação da Municipalidade	
Elemento	4120	- Equipamentos e Material Permanente ...R\$	3.967,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.803/97

- fls. 3 -

Unid. Orç.	2.3	- Divisão da Guarda Municipal	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.05	- Direção e Coordenação da Guarda Municipal	
Elemento	3120	- Material de Consumo.....R\$	20.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	15.000,00
	4120	- Equipamentos e Material Permanente....R\$	4.271,30
Unid. Orç.	2.4	- Divisão de Serviço Social	
Função	15	- Assistência e Previdência	
Programa	81	- Assistência	
Sub Prog.	4860	- Assistência Social Geral	
Atividade	4862.06	- Direção e Manutenção da Assistência Social	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0211.04	- Desapropriação de Área de Terra e Construção de Casas Populares - Implantação de Loteamentos Urbanizados e Construção de Centros Comunitários.	
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$	8.249,55
Órgão	3	- Secretaria de Administração	
Unid. Orç.	3.1	- Divisão de Serviços Administrativos	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.8	- Administração e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão Administrativo	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	80.000,00
Unid. Orç.	3.6	- Divisão de Transporte	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.13	- Administração e Coordenação de Transporte	
Elemento	3120	- Material de Consumo.....R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

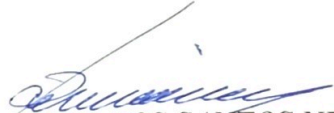
Decreto nº. 1.803/97

- fls. 4 -

Órgão	5	- Secretaria de Obras - Planejamento e Serviços Públicos	
Unid. Orç.	5.2	- Divisão de Estradas Municipais	
Função	16	- Transporte	
Programa	88	- Transporte Rodoviário	
Sub Prog.	5340	- Estradas Vicinais	
Atividade	5342.22	- Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem - Incluindo a Aquisição de Equipamentos e Máquinas Rodoviárias	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
Órgão	6	- Secretaria de Saúde	
Unid. Orç.	6.2	- Divisão de Saúde	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	75	- Saúde	
Sub Prog.	4280	- Assistência Médica e Sanitária	
Atividade	4281.12	- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$	<u>10.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$			200.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 10 de setembro de 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de setembro de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração